

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018****EDITAL 030/2018 - JOÃO MONLEVADE**

<b>CANDIDATO:</b> MARIA OLIVIA DE QUADROS SARAIVA	
<b>VAGA:</b> 8	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Fui prejudicada pelo recurso impetrado pela candidata Telma Ellen Drumond Ferreira, o qual implicou sua reclassificação em 1º lugar. A decisão contestada é a pontuação de 77 pontos obtida, após recurso, por essa candidata, haja vista que, de acordo com o Barema disponibilizado, sua nota deveria ser de no máximo 72 pontos. Assim, conforme o Barema disponibilizado e a análise minuciosa do currículo dos demais candidatos, com a nota por mim obtida – 73 pontos – penso fazer jus ao 1º lugar na seleção referente às vagas 8 e 9 deste Edital.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Os pontos da candidata Telma Ellen Drumond Ferreira foram recalculados, e a nota se manteve 77 pontos nas vagas 8 e 9, onde foram apresentadas todas as comprovações. A pontuação da candidata Maria Olivia de Quadros Saraiva também foi conferida e se manteve com 73 pontos.	

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA